

# **JOGOS MUNICIPAIS ADAPTADOS 2018**

## **Regulamento Geral**

### **APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Limeira, através da Secretaria de Esporte e Lazer, realizará nos dias 4, 7, 8 e 9 de maio de 2018, os JOGOS MUNICIPAIS ADAPTADOS, tratando-se de um evento esportivo que visa mostrar aos pais e a comunidade o trabalho desenvolvido pelas Instituições e pela Prefeitura, no âmbito da atividade física e esportes para pessoas com deficiência.

O evento tem também o intuito de levar atletas e familiares a viver o sentimento de confiança, sentir o reforço social, desenvolver a amizade e companheirismo entre os mesmos.

### **I-DAS FINALIDADES**

Artigo 1- Proporcionar um momento de amostragem do trabalho realizado em Atividades Físicas e Esportes das Instituições que atendem pessoas com deficiência e Secretaria de Esporte e Lazer através de Programas voltados a essa população, bem como, integrar essa clientela;

Artigo 2-Propiciar trocas de experiências e aproximar as famílias da vida esportiva dos filhos.

### **II-DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

Artigo 3- Participarão dos Jogos todas as entidades de Limeira, que realizarem as inscrições dentro do prazo determinado;

Artigo 4-Para inscrição a instituição deverá encaminhar à Secretaria de Esporte e Lazer um ofício com os dados que constam no artigo 7, pessoalmente ou pelo email [secretariadesportes@limeira.sp.gov.br](mailto:secretariadesportes@limeira.sp.gov.br) A/C: Ângeli Polatto Boaventura

### **III- DA PROMOÇÃO**

Artigo 5- Os Jogos Municipais Adaptados é uma promoção da Secretaria de Esporte e Lazer e Apoiadores.

### **IV-DAS INSCRIÇÕES:**

Artigo 7- As inscrições para os Jogos Municipais Adaptados serão feitas através de ofícios encaminhados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a partir do dia 02 de abril até as 16h00 do dia 20/04/2018, constando número de participantes, modalidades, contendo nome do aluno-atleta, prova, nível / tempo, sexo e natureza da deficiência.

## **V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Artigo 8- Caberá a comissão técnica a determinação dos horários, locais, antecipação ou quaisquer eventuais mudanças por motivos relevantes.

## **VI-DAS PREMIAÇÕES**

Artigo 9- Todos os participantes inscritos receberão medalhas de participação;

## **VII- DO TRANSPORTE:**

Artigo 10-Cada entidade deverá se responsabilizar pelo transporte de seus alunos/atletas;

## **VIII-CONGRESSO TÉCNICO:**

O Congresso Técnico será realizado no dia 25 de abril de 2018.

Local: Sede da Casa dos Conselho Municipal de Educação,

Endereço: Rua João kuhl Filho s/n – Parque da Cidade.

Horário: 14h00

O CongressoTécnico terá a seguinte pauta:

- a) Instalação do Congresso pelo representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
- b) Informações preliminares do programa e do Desfile de Abertura;
- c) Confirmação das inscrições;
- d) Ordem e Balizamento das provas;
- e) Encerramento.

## **IX- CERIMONIAL DE ABERTURA:**

### **4 de maio – Ginásio de Esportes Vô Lucato**

Endereço: rua João Jacon s/n

8h30 Concentração das Entidades/Delegações

9h00 Início da Abertura:

- Entrada das Delegações
- Hino Nacional
- Entrada da Tocha Olímpica
- Juramento do atleta
- Fala das Autoridades
- Mostra Motora

### **\* Mostra Motora:**

Tem como objetivo atender a clientela que encontra na instituição um espaço para o desenvolvimento global, seja ele através das artes, cultura ou esporte.

Assim as apresentações poderão ser através de ginástica rítmica, bandas, danças, coral, coreografias diversas, de grupos trazidos pelas Instituições inscritas. Tais demonstrações serão apresentadas no dia da abertura, para os participantes dos jogos, familiares e comunidade em geral.

As demonstrações não poderão extrapolar o tempo de 3 minutos.  
Será permitida uma apresentação por entidade (não obrigatória).  
Os grupos participantes que utilizarem música, deverão trazê-la gravada em pendrive e CD.  
A ordem das apresentações será informada no Congresso Técnico por sorteio.

**Ficará a cargo da instituição todo o material referente a apresentação.**

## **X - INÍCIO DAS COMPETIÇÕES**

### **3- 7 DE MAIO – (Manhã) CICLISMO ADAPTADO (MASCULINO E FEMININO)**

Local: Parque da Cidade  
Endereço: Rua João Kuhl Filho s/n

Seguindo as regras da União Internacional de Ciclismo (UCI), a modalidade adaptada tem apenas algumas diferenças para adequar-se ao programa de esportes adaptados (paralímpico).

Entre os paralisados cerebrais por exemplo, as bicicletas podem ser convencionais ou triciclos, de acordo com o grau da lesão do atleta. Já os cegos pedalam em uma bicicleta dupla (tandem), sendo guiados por outra pessoa, que fica no banco da frente. Enquanto isso, o handbike é movido pelas mãos e destinado ao cadeirantes.

A prova será em formato de circuito, onde cada aluno /atleta deverá percorrer um percurso pré estabelecida, onde será computado o tempo de cada um.

**Os atletas devem estar com capacetes e colete de identificação.**

As entidades que não participam da modalidade de ciclismo adaptado poderão inscrever até no máximo 3 alunos, com idade acima de 7 anos, independente de sexo e deficiência.

Mapa do circuito

### **DE 7 DE MAIO – FUTSAL – (Tarde)- MASCULINO**

Local: a Definir

Horário: 13h30

Endereço:

CEP:

Tabela a ser confeccionada após o Congresso Técnico.

#### **Categorias:**

**-Sub 20 (até 20 anos)**

**-Adulto (acima de 20 anos)**

Regras:

**a)** Cada Instituição poderá inscrever uma equipe por categoria, e a mesma deverá ser composta de no mínimo 5 jogadores e no máximo 10 jogadores.

**b)** A partida será disputada por duas equipes compostas por (5) cinco jogadores,

(1) um dos quais obrigatoriamente será o goleiro.

**c)** A equipe deverá obrigatoriamente estar uniformizada, com camisas iguais numeradas, shorts iguais e meião iguais.

**d)** É obrigatório o uso de caneleiras coberta pelas meias;

**e)** A duração da partida será de quarenta (40) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, sendo cronometrados apenas os 02 (dois) últimos minutos do 2º tempo.

**f)** A bola utilizada será a MAX 1000 (oficial adulto).

**g)** Em cada período de jogo será permitido um pedido de tempo de 01 (um) minuto para cada equipe;

**h)** A utilização de linguagem ofensiva, grosseira e obscena, e a utilização do carrinho serão punidas com expulsão;

**i)** A utilização de força excessiva e desnecessária será punida com cartão amarelo;

**j)** Caso a partida termine empatada na fase semifinal e fase final, a decisão será da seguinte forma e ordem:

**1-** Cobrança de 03 (três) penalidades máximas, alternadamente, por jogadores diferentes;

**2-** Persistindo o empate, haverá cobranças alternadas de penalidades máximas, com jogadores diferentes, até que um não marque gol.

## **1- 8 DE MAIO – ATLETISMO (manhã) MASCULINO E FEMININO**

Local: a definir

Endereço:

Horário: 8h00

Regras:

As competições seguem as regras da Federação Internacional de Atletismo, com adaptações às necessidades dos atletas, como uso de próteses, cadeira de rodas ou a de acompanhamento por um guia, de modo a nivelar as disputas.

Para as provas de campo, usa-se a letra "F", de "Field"

F11 a F13 -deficientes visuais

F32 a F38 – paralisados cerebrais (32 a 34- cadeirantes e 35 a38 - ambulantes)

F40 a F46 – amputados

F 51 a F58 – competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações)

Para provas de pista, corridas de velocidade e fundo, usa-se a letra "T", do inglês "Track"

T11 a T13 – deficientes visuais

T20 -deficientes mentais

T32 a T38 – paralisados cerebrais (32 a 34 - cadeirantes e 35 a 38 - ambulantes)

T41 a T46 – amputados

T51 a T54- competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações);

**Porém se não houver número mínimo de atletas para a prova, com a mesma classificação funcional, seguiremos o balizamento de acordo com o tempo fornecido pela instituição/Escola, no ato da inscrição.**

Na deficiência intelectual usaremos as regras da Special Olimpcs, onde os atletas são classificados pelos níveis de habilidades e de acordo com o tempo fornecido no ato da inscrição.

Provas:

### **Masculino e Feminino**

100 m

200 m

400 m

Salto à Distância

Arremesso de Peso 4 Kg/ 1 Kg

### **2- 9 DE MAIO – NATAÇÃO (manhã) -MASCULINO E FEMININO.**

Local: a definir

Endereço:

Horário: das 8h00 as 8h30 min. Aquecimento

9h00: início das provas

Regras:

Há algumas adaptações nas regras da Federação Internacional de Natação (FINA) para as disputas da natação adaptada (paralímpica). Dependendo da deficiência, os atletas podem largar de dentro da água, sentados ou ao lado do bloco de partida. Também há casos que recebem auxílio do técnico ou de um voluntário para a largada. Já entre os deficientes visuais usa-se os tapper (bastão com ponta de espuma) para avisar o atleta sobre o momento da virada e da chegada. Nesse caso, os óculos dos atletas são opacos, para assegurar a igualdade de condições na prova.

Classificação:

Quanto maior a deficiência menor o número de classe (S-swimming: SB- nado peito, SM nado medley)

S1 a S10/ SB1 a SB9/SM1 a SM10 – atletas com limitações físico motoras

S11, SB11,SM11/ S12,SM12 / S13, SB13, SM13 – atletas com deficiência visual

S14 atletas com deficiência Intelectual \*

**Porém se não houver número mínimo de atletas para a prova com a mesma classificação funcional, seguiremos o balizamento de acordo com o tempo fornecido no ato da inscrição.**

Provas:

### **Masculino e Feminino**

25 m livre assistido

25 m livre

25 m costas

25 m peito

25 m borboleta

50 m livre

## **4- 9 DE MAIO –(tarde) - TENIS DE MESA (MASCULINO E FEMININO)**

Local: a definir

Endereço:

Período: 13:30

### **O sistema de disputa será definido no congresso técnico de acordo com o total de inscritos.**

- a)** As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos;
- b)** Quando houver disputa de 02 (dois) pontos, cada jogador terá o direito de dar 01 (um) saque;
- c)** Será obrigatório o uso de uniforme por parte dos jogadores, ou seja: tênis meia, shorts, camiseta ou agasalho;
- d)** Todos os participantes deverão portar sua própria raquete;
- e)** Não será permitida a permanência de pessoas próximas das mesas;

### **4.1 Regras Oficiais:**

As regras oficiais para as classes dos andantes (de VI a X) e classe XI (deficientes mentais) são as mesmas estabelecidas pela ITTF, à exceção do saque, nos casos de alguns atletas com o braço livre amputado ou com alguma deficiência que não lhes permite estender totalmente a palma da mão. No caso dos cadeirantes (classe de I a V), existem algumas diferenças: O saque deve ultrapassar a linha de fundo da mesa adversária. Saques que saem pela linha lateral da mesa oponente são repetidos;

### **4.2 Classificação Funcional**

**(Será decidida a necessidade ou não de classificação funcional após o recebimento das inscrições).**

O tênis de mesa adaptado é dividido em 11 classes distintas: cinco classes (I, II, III, IV, V) para atletas cadeirantes e cinco classes (VI, VII, VIII, IX, X) para atletas andantes, sendo a classe XI destinada aos atletas andantes com deficiência mental. Os atletas são considerados elegíveis para a participação se estiverem enquadrados numa das 11 classes existentes. Quanto à capacidade mental, normalmente é avaliada por exames de quociente intelectual (QI) e pelo quociente social do atleta.

#### **4.2.1 Classes para cadeirantes:**

– Classe I (Tetraplégico): atleta com grave redução da atividade no braço que joga, afetando a ação de agarrar, a flexão do pulso e a extensão do cotovelo. O músculo tríceps não é funcional.

- Classe II (Tetraplégico): atleta com redução da atividade no braço que joga, afetando a ação de agarrar e a função da mão (músculos do pulso). O músculo tríceps é funcional.

- Classe III (Paraplégico): atleta com insuficiente equilíbrio quando sentado ereto numa cadeira de rodas sem suporte de um encosto; músculos abdominais e das costas não são funcionais para controlar a parte superior do tronco e fixar a posição lombar-

-Classe IV (Paraplégico): atleta com suficiente equilíbrio quando sentado ereto; sem movimento deliberado no tronco nos planos sagital e frontal devido à falta dos músculos funcionais do quadril e da coxa.

-Classe V (Paraplégico): atleta com bom equilíbrio quando sentado ereto e com a musculatura do tronco e abdome funcionais; amputação em uma das pernas com capacidade funcional de caminhar.

#### **4.2.2 – Classes para andantes**

– Classe VI: atleta com a combinação de deficiências no braço que joga e nos membros inferiores.

– Classe VII: atleta com amputação simples (braço que joga) ou dupla, acima ou abaixo do cotovelo, ou a combinação de ambos; atleta com ambos os membros inferiores afetados.

– Classe VIII: atleta com amputação simples acima ou dupla abaixo do joelho; atleta com grave deficiência em um ou dois membros inferiores

– Classe IX: atleta com amputação simples abaixo do joelho, mas bom equilíbrio dinâmico e deficiência mínima em uma perna.

– Classe X: atleta com amputação de 1/3 do antebraço do braço livre, com função normal do braço que joga; deficiência muscular mínima em uma das pernas.

– Classe XI: atleta com deficiência mental.

Forma de competição:

Será através de chaveamento, com sorteio no Congresso Técnico.

#### **5.0 MODALIDADE DEMONSTRATIVA – GINÁSTICA RÍTMICA ADAPATDA.**

Local: Ginásio Vô Lucato

Endereço: Rua João Jacon s/n

Dia 04/05/2018

Período: 13h30 (tarde)